



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVEGANTES
ATSum 0000508-74.2024.5.12.0056
RECLAMANTE: ALISON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS (3)
RECLAMADO: AVALON TAXI AEREO LTDA E OUTROS (2)

DESPACHO

Intimadas as partes, tendo em vista que houve a indicação, pelos exequentes, somente do leiloeiro José Valero Santos Junior,

Julgo subsistente a penhora e boa sua avaliação – ID. [225c1a4](#).

À hasta pública.

Assim, **NOMEIO** a leiloeira indicada, o Sr. José Valero Santos Junior, que deverá designar hasta pública na forma da lei.

Arbitro a comissão para efeito de pagamento antes da alienação judicial em R\$ 500,00 (quinhentos reais), para efeito de ressarcimento de eventuais despesas custeadas pela leiloeira.

Fica credenciada a leiloeira desde já:

- a) proceder às intimações na forma do art. 889, V, do CPC, inclusive dos demais interessados;
- b) caso resulte negativa a hasta, promover a venda direta dos bens, no prazo de 90 dias.

NAVEGANTES/SC, 08 de abril de 2026.

GLAUCIO GUAGLIARIELLO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por GLAUCIO GUAGLIARIELLO, em 08/04/2026, às 16:50:19 - a35b5ac
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26040715524727600000085015136?instancia=1>
Número do processo: 0000508-74.2024.5.12.0056
Número do documento: 26040715524727600000085015136